

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E KARAS LTDA - ME.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e SPIELMANN E KARAS LTDA - ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. OLI MIGUEL KARAS, resolvem em comum acordo reajustar o valor do contrato administrativo nº 164/2018, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em abertura de valas, aterros, terraplenagem, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços, utilizados pelo Município de Planalto, e cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço comprovado através de planilha anexa ao termo, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data o valor unitário de R\$ 162,33 (cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 184,45 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 874.836,56 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 874.836,56 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

al- m. Karon

300

Página 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

OLI MIGUEL KARAS Spielmann e Karas Ltda - ME

Testemunhas:

RG:

NOME: